

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JACQUELINE SOUTHER KLEIN, referente ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 2024/387084, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1221450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FABIANA FERREIRA DAMACENA, referente ao pedido do Auxílio Funeral, protocolo nº 2018/379663, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1221460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JULIA GOMES, referente ao pedido do Reajuste do PCCR, protocolo nº 2024/228525, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1221463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO SERGIO GONCALVES, referente ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 2023/1415082, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1221478

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SONIA MARIA PINHEIRO ALVES, referente ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 2021/63987, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1221480

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET. RE Nº 2.023 DE 10 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre A retificação DO benefício DE REFORMA "EX OFFICIO" - processo nº 2020/243292 - 2024/1152 - PJM.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0875335-63.2021.8.14.0301, que determinou a revisão da reforma por

incapacidade de forma regular, recebendo proventos integrais conforme os artigos 106, inciso II, 108, inciso V, e 109, §2º, alínea (b) da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, além do direito ao recebimento do auxílio-invalidez previsto no Art. 99 da mesma Lei.

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA de Reformar "ex-officio" nº 1.243, de 25 de Maio de 2020, do Cabo PM RR RG 34532, Alexandre Pinheiro Cardoso, matrícula nº 5720011201, pertencente ao quadro de inativos da Instituição Policial Militar, em razão de Ação Ordinária - Processo nº 0875335-63.2021.8.14.0301 - Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, bem como a sua fundamentação legal, passando a prever as seguintes fundamentações, que são: arts. 106, inciso II, 108, inciso V e art. 109, parágrafos 1º e 2º e alínea "c" c/c art. 110, alínea "b", ambos da Lei Estadual nº 5.251/1985; ; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, "caput", da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais R\$ 7.810,58 (sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Indenização de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	465,71
Adicional de Inatividade - 35%	1.301,76
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	7.810,58

II – A revisão do Benefício de Revisão de Reforma será implantada na folha de pagamento de 08/2025, em razão de cumprimento de decisão judicial transitado em julgado.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma.

IV - Em relação os valores retroativos do Benefício de Revisão de Reforma, serão apurados na via judicial em face de cumprimento de sentença.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1221579

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Exercício: 2025
Objeto: A prorrogação da vigência de acordo com a CLÁUSULA VIGÉSIMA do contrato 001/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de julho de 2025 vigorando o mesmo até 12 de julho de 2026
Data da assinatura: 11/06/2025
Vigência: 12/07/2025 à 12/07/2026.
Valor: R\$ 106.644,58.
FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Anual de 2025
Funcional Programática: 04.122.1297.4668 / Fonte de Recursos: 01500000001-002169/ Elemento de Despesa: 339030
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Endereço: Campo Bom/RS, sito a Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700.000
Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA - Diretor Geral

Protocolo: 1221603

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA 002/2025 - ETAPA 2 SELEÇÃO POR JÚRI TÉCNICO DAS CANÇÕES DEFERIDAS - VI MOSTRA DE MÚSICA CANTA SERVIDOR
O Núcleo de Programas de Valorização do Servidor Público (NPVS) desta EGPA informa,
Conforme EDITAL REGULAMENTO Nº 001/2025 - EGPA/NPVS da VI Mostra de Música Canta Servidor, Artigos 13 e 14, a Comissão Gestora, instituída pela PORTARIA Nº 049 de 21 de março de 2025, homologa a listagem dos servidores públicos aptos à Etapa 3 (Finalíssima) do referido festival, selecionados por júri técnico: